



11/2016

**Empreitada de: Reabilitação do pavimento e execução de infraestruturas na
rua Comendador Santos Barosa e rua das Flores - Trabalhos a mais**

---- Aos dez dias do mês de março dois mil e dezasseis, na Divisão Jurídica e de Comunicação, da Câmara Municipal de Marinha Grande, compareceram perante mim, Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Paulo Jorge Campos Vicente**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **SEGUNDO: Diamantino Alberto Algarvio Braz**, titular do Cartão do Cidadão n.º 06608425, na qualidade de representante legal e em representação de Pinto & Braz, Lda., com sede em Barracão - Colmeias, concelho de Leiria, com NIPC 500 411 620 e alvará de construção n.º 1474, de harmonia com certidão permanente com código de acesso 1255 - 3245 - 7533, na qualidade de cocontratante. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante por exibição do seu Cartão de Cidadão. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: ---

---- Através de despacho, de nove de março de dois mil e dezasseis, foram, no âmbito do contrato de empreitada de “Reabilitação do pavimento e execução de infraestruturas na rua Comendador Santos Barosa e rua das Flores”, aprovados: -

---- a) trabalhos a mais no valor de dois mil, seiscentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal;-----

---- b) a fixação do prazo de execução dos trabalhos referidos em sete dias e a consequente prorrogação do prazo de execução da empreitada pelo mesmo período de tempo; -----

---- Em consequência é celebrado o presente contrato nos seguintes termos:-----

---- **Cláusula única**-----

---- 1. Em aditamento ao contrato inicial n.º 06/2016, são aprovados trabalhos a mais no valor de dois mil, seiscentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal, em conformidade com informação técnica e respetivos anexos, que se dá por integralmente reproduzida.-----

---- 2. O prazo de execução dos trabalhos a mais é fixado em sete dias, implicando a prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada pelo mesmo período de tempo.-----

---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 07030306; cabimento n.º 605/2016; compromisso n.º 523/2016, compromisso n.º 524/2016; contração de dívida 4588, contração de dívida 4589. -----

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Informação dos serviços; Despacho; Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Certidão das Finanças; Certidão da Conservatória do Registo Comercial de matrícula da empresa e Alvará de Construção. -----

CM
OM
Alexandre

